



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02187 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 032/2023

DEFINE VALORES DA COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO 2021, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo como base a Lei Complementar n.º 032/2013, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fixa em R\$ 258,20 o valor da UCL (Unidade de Coleta de Lixo) para o exercício de 2023, conforme definição de valores para os diferentes tipos de economias existentes no imóvel, oriunda da fórmula $TCL = UCL \times UT \times ECO$, segundo a tabela:

Total do custo estimado para o exercício de 2023	CT	R\$ 1.737.756,02
Total de economias para cobrança de Taxa de Lixo	TED	6.924
Valor da Unidade de Coleta de Lixo	UCL	R\$ 258,20

UT – Utilização do Imóvel	UCL	ÍNDICE	Valor da Taxa do Lixo 2023
Aposentados, pensionistas e hipossuficientes	R\$ 258,20	0,60	R\$ 154,92
Indústrias, Comércio e Prestadores de Serviços	R\$ 258,20	2,00	R\$ 516,39
Residencial	R\$ 258,20	1,20	R\$ 309,84
Distrito	R\$ 258,20	1,00	R\$ 258,20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02187 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

Em, 01 de Março de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)